

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 997/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **PRISCILLA SALA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **PRISCILLA SALA**, matrícula nº 994131, nomeada em 10/03/2015, para ocupar o cargo de carreira de Médica Clínica Básica 20 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 10/03/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 março 120 18  
DE Nº 11.227  
UMUARAMA 02, 04 120 18  
Demid  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS